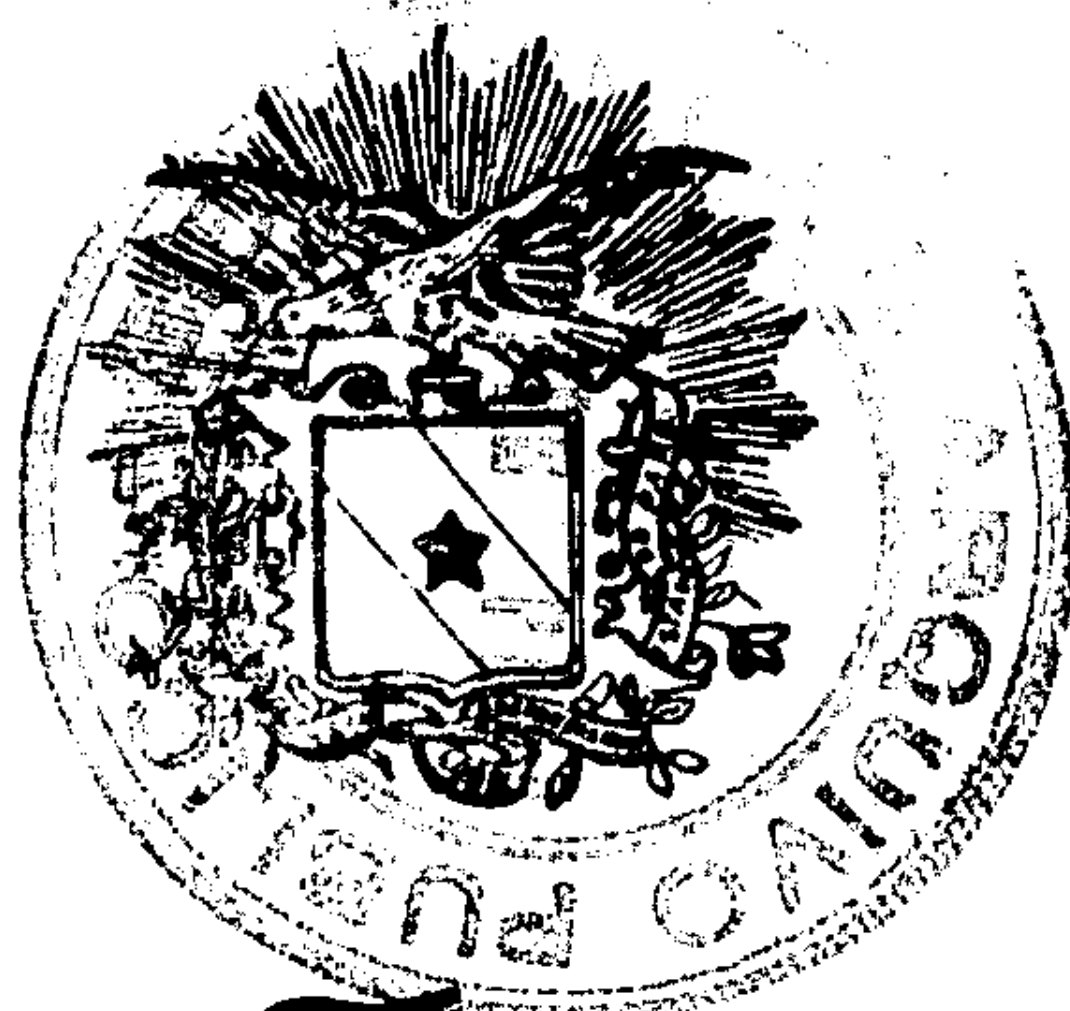




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81º DA REPÚBLICA — N.º 22.034

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



PORTARIAS Ns. 1508,
1509, 1510, 1511 e 1512
DECRETOS
Do Governo do Estado

—XXX—
PORTARIAS
Da Secretaria de Estado
de Educação

—XXX—
EDITAIS
Da Justiça do Trabalho
Da Repartição Criminal

—XXX—
DECRETO LEGISLATI-
VO N. 8
RESOLUÇÃO N. 271
PORTARIAS Ns. 101,
102 e 103

—XXX—
A T A S
Da Assembléia Legislativa

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINÍCIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

P Á G I N A : 1

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA)

Dec. Leg. N. 9 — Aprova o nome do Eng.º Evandro Simões Bonna para
Presidente da Companhia de Habitação

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 1508 DE 17 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Senhor Olavo Lyra Maia, ocupante do cargo em comissão, de Diretor do Departamento Estadual de Turismo, para participar da solenidade do lançamento da Campanha de Turismo para o Nordeste, que terá lugar na Editora Abril, no Estado de São Paulo, no período de 15 a 25 do mês de maio corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 10.296)

PORTARIA N. 1509 DE 17 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e,

Considerando que da festa de homenagem ao Professorado Primário, anualmente promovida pelo Instituto de Alta Cultura Portuguesa, sempre participou um professor primário como representante de um Estado brasileiro;

Considerando que, no corrente ano, a escolha recaiu no Estado do Pará, tendo a Secretaria de Estado de Educação indicado para essa missão a Professora Oneide de Souza Tavares, atual Diretora do Departamento de Educação Primária,

RESOLVE:

Autorizar a Professora Oneide de Souza Tavares, ocupante do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação, a viajar com destino a Portugal, a fim de participar, como representante do Magistério Primário do Estado, da festa anual de homenagem ao Professorado Primário, promovido pelo Instituto de Alta Cultura Portuguesa, a realizar-se em Lisboa, no dia 10 de junho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 10.297)

PORTARIA N. 1510, DE 17 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo n. 3576/71/DSP,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Educação, a Sra. Maria Claudete Simões Ferreira, Professora Auxiliar do Ensino Primário do Interior, Padreão "H", do Estado de Pernambuco, posta à disposição deste Governo, conforme ato Governamental n. 994, de 11 de março próximo passado do Exmo. Sr. Governador daquela Unidade da Federação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 10.298)

PORTARIA N. 1511 DE 17 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Doutor Joaquim Gomes de Souza para, simultaneamente com suas funções de Secretário de Estado do Interior e Justiça e até ulterior deliberação, responder pela Consultoria Geral do Estado, vaga com o falecimento do Doutor Salvador Rangel de Borborema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 10.299)

PORTARIA N. 1512 DE 17 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

I — Designar o Senhor Benedito Antonio Soares de Melo, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor de Relações Públicas do Gabinete do Governador, para representar o Estado do Pará, no 2.º Encontro de Brasília, promovido pela Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República, a realizar-se na Capital Federal no período de 24 a 28 do mês de maio em curso.

II — Recomendar ao Senhor Benedito Antonio Soares de Melo que, em seu regresso, apresente circunstanciado relatório sobre os principais temas do conclave, em cumprimento à missão que lhe é conferida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 10.300)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 2.º da Lei n. 5.449, de 4 de junho de 1968, Altino Bentes de Oliveira Guimarães, para exercer o cargo de Prefeito do Município de Oriximiná, na conformidade da autorização contida no telex n. 71 de 4.5.71, do Exmo. Senhor Ministro da Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 10.050)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado, e na forma do parágrafo único do artigo 4.º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Helio de Souza Fonseca, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 2.º Suplente de Pretor em Alenquer, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 10.166)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4.º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Guilherme Pereira Alberto, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1.º Suplente de Pretor em Goiabal, sub-distrito Judiciário da Comarca de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4.º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Gumercindo Rabêlo da Costa, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 2.º Suplente de Pretor em Arapixi, sub-distrito Judiciário da Comarca de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1971.

Eng.^o FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Joaquim Lemos Gomes
de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 10.168)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4.º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, Raimundo Fernandes Pimenta, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 1.º Suplente de Pretor na Vila de Curuá, distrito judiciário da Comarca de Alenquer.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1971.

Eng. Fernando José de Leão
Guilhon

Governador do Estado
Dr. Joaquim Lemos Gomes
de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 10.169)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o disposto no artigo 121 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), e na forma do parágrafo único do artigo 4.º do Ato Institucional n. 11, de 14 de agosto de 1969, João Azevedo Ribeiro, para exercer, pelo prazo de três (3) anos, as funções de 2.º Suplente de Pretor na Vila de Curuá, distrito judiciário da Comarca de Alenquer.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1971.

Eng.^o FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Joaquim Lemos Gomes
de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 10.170)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 2.º da Lei n. 5.449, de 4 de junho de 1968 o Capitão Elmano de Moura Melo, para exercer o cargo de Prefeito do Município de Marabá, na conformidade da autorização contida no telex n. 71, de 4.5.71, do Exmo. Senhor Ministro da Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1971.

Eng.^o FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Joaquim Lemos Gomes
de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 10.171)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dulce da Silva Jardim Machado, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. D. Pedro II), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.4.57 a 23.4.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado
de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Estado de
Educação

(G. — Reg. n. 8302)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Peres dos Santos, ocupante do cargo de Professor



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$	Número	Cr\$
Número avulso	10,40	atrassado ao ano,	
NA CAPITAL:		umenta	0,10
Anual	95,00	Publicações	
Semestral	47,50	Página comum,	
		cada centímetro	2,50
OUTROS ESTADOS		Página de Contabilidade —	
E MUNICÍPIOS		preço fixo	300,00
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07:30 às 12:30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados. As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO
Decreto-Lei e Regulamentação
Opúsculo à venda no Arquivo
da IMPRENSA OFICIAL.
PREÇO: Cr\$ 5,00

Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. D. Pedro II), 90 dias de licença repouso a contar de 20 de março a 17 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8235)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefa de Sousa Pina, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Olavo Bilac), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 de março a 14 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8338)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jacy Modesto do Espírito Santo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Almirante Guillobel), 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 27 de

fevereiro a 25 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8339)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Estanislau Rodrigues, ocupante do cargo de Porteiro, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Placida Cardoso), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 8.3.59 a 8.3.69.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3331)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gilda Bezerra Martins, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. São Pio X), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de março a 15 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8320)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Glazir Sampaio de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Eumann do S. Ramos — Soure), 20 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma a contar de 15 de março a 3 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8319)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zuleide Alcântara Vicente, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Marcelino Oliveira — Ananindeua), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 de março a 14 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8463)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Yolanda da Silva Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Santos Dumont), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 a 30 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elisa Estelita Vasconcelos da Luz, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Justo Chermont), 60 dias de licença repouso a contar de 15 de fevereiro a 15 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 9309)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elza Melo da Cunha, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Cônego Inácio Magalhães — S. Francisco do Pará), 90 dias de licença repouso a contar de 2 de fevereiro a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8317)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lia Siqueira Pietroluongo, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (C. E. 12 de Outubro), 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 1 de março a 27 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8352)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luzia da Cunha Tavares, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro

Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Aureliana Monteiro — Ponta de Pedras), 90 dias de licença repouso, a contar de 1 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8345)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jorsonleide de Paula Paes, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. 15 de Novembro), 90 dias de licença repouso a contar de 25 de março a 22 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8343)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Lima de Souza, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (Serviço C.E.P.C.), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 24 de fevereiro a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8343)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda dos Anjos de Sousa Mendes, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. da Vila Carapajó — Cametá), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14 de janeiro a 22 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8434)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Oneide da Silva Souza, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Sagrado Coração de Jesus — Muahá), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 7 de março a 15 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odinilda Castelo Branco Furtado, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. São Francisco de Xavier), 60 dias de licença repouso a contar de 19 de fevereiro a 19 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zózima Pires de Araújo, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. D. Pedro II), 90 dias de licença repouso a contar de 28 de março a 25 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Rodrigues de Castro, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. São Tomé — Barcarena), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 de março a 14 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8454)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Vasconcelos Uchôa, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Dr. Portirio Neto — Altamira), 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21 de janeiro a 20 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha Santos Moreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. Nossa Senhora das Graças), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 26.2.59 a 26.2.69.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8453)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Solimar Lopes de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. São Francisco), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.6.60 a 17.6.70.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8450)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sádía Farias Mamede Edoron, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Edu-

cação Primária (G. E. Monse-nhor Azevedo), 90 dias de licença repouso a contar de 3 de março a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8447)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sanao Kawagoe Oya, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Fábio Luz — Tomé Agu), 90 dias de licença repouso a contar de 2 de março a 30 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Governo

Prof. Helio Antonio Mokarzel Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8448)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 12 — DE 14 DE MAIO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da imprensa Oficial do Estado o funcionário Ailton Barros Vidal, motorista, lotado nesta

Secretaria até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1971

(a) **Ronaldo Passarinho Pinto de Souza**

Secretário de Estado de Governo

(G. Reg. n. 10.204)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 1865/71 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha para exercer, como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira no município de Curuçá percebendo o

salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) **Raimundo Ney Sândinha de Oliveira**

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5156)

PORTARIA N. 1825/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Maria José Moraes Valino para exercer, como diarista, a função de Prof. Regente referência II no G. E. Camilo Ataíde no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5157)

PORTARIA N. 1826/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Alvaro de Sousa Rodrigues para exercer como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I no G. E. Camilo Ataíde no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5158)

PORTARIA N. 1577/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º,

Art. 1º, do Ato Complementar

tar número 41, de 22.01.1969, Sônia Maria Nascimento para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II no Grupo Escolar Pe. Sales no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 01.03.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5160)

PORTARIA N. 1578/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Tereza Oliveira Rodrigues para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II no Grupo Escolar Pe. Sales no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 01.03.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5161)

PORTARIA N. 1477/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41 de 22.01.1969, Maria das Graças Soares Meneses para exercer como diarista a função de Professor Regente referência II no G. E. Camilo Ataíde no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Escolar Profa. Maria Amélia de Vasconcelos no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5162)

PORTARIA N. 1476/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Antonia Nogueira de Sousa para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II no Grupo Escolar Professora Maria Amélia Vasconcelos no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5163)

PORTARIA N. 1580/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41 de 22.01.1969, Anna Maria Bulhões Figueiredo para exercer, como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Pe. Sales no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a

partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 01.03.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5164)

PORTARIA N. 1579/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41 de 22.01.1969, Arlete Marques da Silva Dantas para exercer, como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Pe. Sales no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 01.03.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5165)

PORTARIA N. 1436/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41 de 22.01.1969, José Maria do Nascimento para exercer, como diarista, a função de Servente referência I no Grupo Escolar Maria Amélia de Vasconcelos no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5165)

PORTARIA N. 1485/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Miraci do Nascimento Vieira para exercer, como diarista, a função de Servente referência I no Grupo Escolar Professora Maria Amélia de Vasconcelos no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5167)

PORTARIA N. 1484/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Rosa Gomes da Silva para exercer como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Professora Maria Amélia de Vasconcelos no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 1483/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Euzenir Farias da Costa para exercer, como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Professora Maria Amélia de Vasconcelos no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 1482/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Antonia Maria do Nascimento para exercer, como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Maria Amélia de Vasconcelos no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 1491/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Maria do Livramento Sousa Carvalho para exercer, como diarista a função de Professor Leigo referência I no Grupo Escolar Maria Amélia de Vasconcelos no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5171)

PORTARIA N. 1480/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Francisca das Chagas Otério para exercer, como diarista, a função de Professor Leigo referência I no Instituto São Pio X no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5172)

PORTARIA N. 1489/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Benedita Pires Chaves para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II no Grupo Escolar Padre Sales no município de Capanema percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5173)

PORTARIA N. 1742/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Maria de Fátima Barata Rodrigues para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no G. E. I. de Juruatê no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5345)

PORTARIA N. 1741/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Maria Vieira Nogueira para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no E. I. de Fontes no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5447)

PORTARIA N. 1740/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal temporário e nos termos do item III do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Maria José Alves Fiel para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no E. I. de Boa Vista no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5448)

PORTARIA N. 1739/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar

número 41, de 22.01.1969, Marinel Marques Pantoja para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I no E. I. Pacaganga no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5449)

PORTARIA N. 1738/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Tarcilena Estumano de Moraes para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na E. R. Pres. Eurico Dutra no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5450)

PORTARIA N. 1737/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Maria das Graças Wauzeles Rodrigues para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência

I na E. I. Sta. Maria do Naracu no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 11300 a partir do primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5451)

PORTARIA N. 1736/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Elias Rodrigues dos Santos para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na E. I. de Cuxipari no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5452)

PORTARIA N. 1735/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Luzia dos Santos Gaia para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na E. I. Jacuraru no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5453)

PORTARIA N. 1734/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Adelina Serrão Montejr para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na E. I. de Joroca Grande no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5454)

PORTARIA N. 1733/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Sebastiana Pires da Silva para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na E. I. Marinteua — Cupijó, no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 1732/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Maria das Graças Faia para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na E. 1 C. Siqueira Mendes no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 1743/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Maria José Viana da Cruz para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I no G. E. de Furtados no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5345)

PORTARIA N. 1984/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41 de 22.01.1969, Maria Iris Aranha Viterbino para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Reunida D. Clemente no município de Altamira percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 2.03.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5244)

PORTARIA N. 1983/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41 de 22.01.1969 Iva Teixeira Uchôa para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Reunida D. Clemente no município de Altamira percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 2.03.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5343)

PORTARIA N. 1982/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Anésia Moraes de Paula para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Instituto Maria de Matias no município de Altamira percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 2.03.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5342)

PORTARIA N. 1980/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Joana Lobato Costa para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Instituto Maria Matias no município de Altamira percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 2.03.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5278)

PORTARIA N. 1089A/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar

tar número 41, de 22.01.1969, Gulomar Dias Alves para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5234)

PORTARIA N. 1078/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969, Ana Reis Lisboa para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5235)

PORTARIA N. 1075/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º Art. 1º do Ato Complementar número 41 de 22.05.1969, Antonia Brígida Ramos Costa para exercer, como diarista a função de Professor Não Ti-

titulado referência I no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5236)

PORTARIA N. 1076/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.05.1969 Maria Dulcinéa da Costa Oliveira para exercer como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5237)

PORTARIA N. 1074/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Maria Gomes dos Santos para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Inocência Soares no município de Primavera per-

cebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5238)

PORTARIA N. 1086/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Maria de Lourdes Costa dos Reis para exercer, como diarista a função de Professor Primário referência IV no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5239)

PORTARIA N. 1077/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.01.1969 Maria Júlia Ferreira de Figueiredo para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março

até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5240)

PORTARIA N. 1079/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.05.1969 Maria Lima da Luz Figueiredo para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5242)

PORTARIA N. 1096/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.05.1969 Maria Rodrigues dos Reis para exercer, como diarista, a função de Servente referência I no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 1095/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.05.1969 Juliana Gomes dos Santos para exercer, como diarista, a função de Servente referência I no Grupo Escolar Inocência Soares no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 1094/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, Art. 1º do Ato Complementar número 41, de 22.05.1969 Corina Lopes da Silva para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Paroquial São João Batista no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

12 — Quarta-feira, 19

PORTARIA N. 1093/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.05.1969, Joaquina Ribeiro de Sousa para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Phroquial São João Batista no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5262)

PORTARIA N. 1868/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Elza Macêdo de Souza para exercer, como diarista a função de Servente referência I na Escola Reunida Augusto Ramos Pinheiro no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Educação (G. Reg. n. 5083)

PORTARIA N. 1867/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Maria de Nazaré Souza Cortes para exercer, como diarista a função de Servente referência I na Escola Reunida São Pedro no município de Curuçá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5084)

PORTARIA N. 1817/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Lucenilda da Silva Gonzaga para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Reunida Meliciano Rodrigues no município de São Caetano de Odívelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4962)

PORTARIA N. 1815/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Gerson Abelardo Favacho Amoras para exercer, como diarista a função de Servente referência I na Escola Isolada Do Desterro de Lima no município de São Caetano de Odívelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4963)

PORTARIA N. 1816/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Irene Ferreira Rodrigues para exercer, como diarista a função de Professor Primário referência IV no Grupo Escolar Hilário Santana no município de São Caetano de Odívelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4964)

PORTARIA N. 1969/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.05.1969, Cecy Oliveira de Almeida para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Deodoro da Fonseca no município de Almirante percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4965)

PORTARIA N. 1824/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Osvaldina Reis Saldanha para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola de Marataú no município de São Caetano de Odívelas percebendo o salário de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26.02.1971.

(a) Raimundo Ney Sardinha de Oliveira

Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4970)

ANÚNCIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ (SINDICATO DOS RADIALISTAS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 18 de julho de 1971 será realizada nesta Sindicato a eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes ao Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas na secretaria, que correrá a partir da data da publicação deste edital no órgão oficial do Estado, tudo de acordo com o art. 11, § 1º da Portaria Ministerial número 40, de 21 de janeiro de 1965. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à diretoria e Conselho Fiscal com os seus respectivos suplentes e outra para os delegados representantes do Conselho da Federação e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na secretaria, em 3 (três) vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo

permitida para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no § 1º do art. 11 da citada Portaria. O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos, componentes da chapa. A secretaria da entidade no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados a serem afixados na sede do Sindicato a relação do que é obrigatório para o citado registro. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no período de 19 a 24 de julho de 1971 e, não conseguindo ainda o coeficiente em terceira e última convocação nos dias 25 a 30 de julho de 1971 para o que ficam convocados desde já, todos os associados da entidade. As eleições serão realizadas das 8 (oito) às 19,00 horas de cada dia.

Belém, Pará, 18 de maio de 1971.

Edilson Oliveira e Silva
Presidente

(Ext. Reg. n. 1917 — Dia — 19.5.1971)

Editais Administrativos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Conselho Previdenciário RESOLUÇÃO N. 079 DE 13 DE MAIO DE 1971.

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do art. 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102 de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica o sr. Super-

intendente do IPASEP, de acordo com o item V, do art. 9º, do Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, autorizado a vender a segurados do IPASEP, obedecendo as normas vigentes do Sistema Financeiro da Habitação as seis (6) unidades autônomas (apartamentos), designadas pelos números 101, 102, 201, 202, 301 e 302, que compõem o Bloco "E", do Conjunto Residencial "Governador Alacid Nunes", sito à Alameda Antonio Pimenta de Magalhães, fundos projetados para a Travessa Barão de Mamoré nesta cidade cuja construção foi averbada em 05 de abril de 1971, às folhas

26, do Livro 3—X, sob o número 62.487, à margem da transcrição número 29.951, datada de 13 de março de 1969, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis.

Art. 2º — Fica fixado em — 800,00 (oitocentos inteiros), Unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação o preço de venda de cada unidade referida no art. 1º.

Art. 3º — A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Major R—1 Miguel Archanjo
de Almeida Campos
Presidente do Conselho
Previdenciário em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL EDITAL 32/71-DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Francisca Terezinha Sena Rodrigues, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Primária Regime Angelum, no Município de Abaetetuba, para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
a) Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8176. — Dias 27. 29/4, 19 e 29/05.71)

EDITAL 26/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria dos Reis Pantoja Correa professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Boa Esperança no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8158 — Dias: 27, 29.4, 19 e 29.05.71.)

EDITAL 24/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Mariza Ferreira Ramos, professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Baixo Guajará no Município de Moju para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente

Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8158 — Dias 27, 29.4, 19 e 29.05.71.)

EDITAL 22/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Maria de Souza Naiff Professor Não Titulado Nível EP-2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Boca do Apéu no Município de Mojá para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8164 — Dias 27, 29.4, 19 e 29.05.71.)

EDITAL N. 43/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Regina Célia Matos Reis, Professor Regente Nível EP-2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola Paroquial "São Francisco", Município de Obidos para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 26 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

EDITAL N. 44/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Maria do Perpétuo Socorro Aquino, Professor Regente Nível EP-2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Grupo Escolar "Prof. José Tostes", no Município de Obidos para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de

existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 26 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de N. Calandrini
Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

EDITAL N. 51/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Flávia Freitas de Almeida, Professor Regente, Nível EP-2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Grupo Escolar "Prado Lopes", Município de Curralinho para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de N. Calandrini
Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.020 — Dias 15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 52/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Maria da Conceição Valente de Jesus, Professor Regente Nível EP-2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Grupo Escolar "Prado Lopes", no Município de Curralinho, para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

EDITAL N. 53/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Argemira Santana de Matos, Professor Regente Nível EP-2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Grupo Escolar, "Prado Lopes", Município de Curralinho para o prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto).

tuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.017 — Dias 15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 54/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Apolônia Tavares do Carmo, Professora Regente Nível EP—2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Grupo Escolar "Prado Lopes", Município de Curralinho para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.018 — Dias 15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 55/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Alber

tina Pinho da Silva, Professor Regente Nível EP—2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Grupo Escolar "Prado Lopes", Município de Curralinho, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.019 — Dias 15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 56/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Maria Isabel Ferreira de Castro, Professora Não Titulada Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do Município de Curralinho para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação feita no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes

no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.022 — Dias 15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 57/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Araci Miranda Dantona, Professora Não Titulada, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do Lugar Boa Vista, Município de Portel para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.004 — Dias 15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 58/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Elza Pimentel Tolentino, Professora Não Titulada, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no

(a) Escola do Lugar, Furo Grande, Município de Portel para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.005 — Dias 15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 59/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Maria Celina Lopes, Professora Não Titulada, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do Lugar "Cruzeiro" Município de Portel, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do De-

de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 10.006 — Dias
15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 60/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Mirian Rodrigues Lourinho, Professor Não Titulado, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola Reunida "Salgado Filho" Município de Porte para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 10.007 — Dias
15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 61/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Maria Andrade Gato, Professor Primário, Nível EP—3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Grupo Escolar "Paulino de Brito", Município de Portel, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no

Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 27 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração

(G. Reg. n. 10.008 — Dias
15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 62/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Maria Alice Rodrigues, Professor Não Titulado, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola da Granja Ermita Município de São Francisco do Pará, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 10.011 — Dias
15, 18 e 19—5—1971)

EDITAL N. 63/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Georgina Alves dos Santos, Professor Não Titulado, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Grupo Escolar "Cónego Inácio Magalhães", Município de São Francisco do Pará, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 10.010 — Dias
15, 18 e 19.5.1971)

EDITAL N. 64/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Antonia Gomes de Freitas, Professor Regente, Nível EP—2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Cónego Inácio Magalhães", Município de São Francisco do Pará, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no

Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes

Dir. do Departamento de
Administração

(G. Reg. n. 10.009 — Dias
15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 65/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Tereza de Aguiar Figueira, Professor Não Titulado, Nível ... EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar "Ilha do Pará", Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de ... 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 10.003 — Dias
15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 66/71—DA/DP.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Lúcia Luna da Costa, Professor Não Titulado, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar "Baquia", Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 10.001 — Dias
15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 67/71—DA/DP.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Armandinho Tavares, Servente Nível 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Dr. J. Aben-Athar", Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo men-

cionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 9998 — Dias
15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 68/71—DA/DP.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Francisco Antonio Coêlho, Servente Nível 1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Doutor J. Aben-Athar", Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 10.000 — Dias
15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 69/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Maria Francisca Vieira dos Santos, Professor Não Titulado, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar "Areca", Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 10.002 — Dias
15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 70/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Erenita Uchôa, Professor Não Titulado, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do Lugar do Rio Moju, Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II

e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração

(G. Reg. n. 9999 — Dias
15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 71/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico, pelo presente Edital, Ana Cardoso Machado, Professor Não Titulado, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do Lugar "Santo Antonio do Machado", Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandrini
Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração

(G. Reg. n. 9997 — Dias
15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 72/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Edite Pócos Matos Carvalhães, Professor Não Titulado, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do Lugar Jumaçoceli, Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandriani
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9965 — Dias 15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 73/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Marta Dulcinea Lopes, Professor Não Titulado Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar "Santana", Município de Cametá para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos

termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandriani
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9964 — Dias 15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 74/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Marly Costa, Professor Regente, Nível EP—2 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada São Mateus, Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 28 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandriani
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9976 — Dias 15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 75/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Lourenço Trindade de Sousa Baradas, Professor Não Titulado Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do Lugar "Mazagão", Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandriani
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9969 — Dias 15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 77/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Lina Martins, Professor Não Titulado, Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do Rio "Santana", Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II

e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandriani
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9968 — Dias 15, 18 e 19/5/1971)

EDITAL N. 78/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Eudice Machado Cardoso, Professor Não Titulado Nível EP—1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do Lugar "Mourão", Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 29 de abril de 1971.

Graciette de Lima Araújo
Dir. da Divisão de Pessoal
Mário de N. Calandriani
Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9966 — Dias 15, 18 e 19/5/1971)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1971

NUM. 7.398

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que é apelante: — Alberto Constante, assistido de seu advogado Alberto Fares Akel e apelado: — Fortunato Fassy, assistido de seu advogado Sousange Souza, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 13 de maio de 1971.

(a) LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os Autos de Apelação Cível da Capital, em que é apelante: — Elias Hage & Cia. Ltda. e Elias Jorge Hage assistido de seu advogado: — Marcellio Viana e apelado: — Costa Representações e Comércio Ltda. as-

sistida de seu advogado Raimundo Paiva, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 17 de maio de 1971.

(a) LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITACAO

1a. Pretoria Criminal
O Dr. Ernani Mindelo Garcia,
1o. Pretor Criminal, etc.

Faz saber aos que este le-rem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1o. Promotor Público, foi denunciado Raimundo Rodrigues da Silva, paraense, solteiro, funcionário público, com 33 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa da Estréla, nº 935, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente,

expede-se o presente edital para que o acusado compareça à esta pretoria no dia 4 de junho próximo, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões corporais leves do qual é acusado.

Cumpra-se.

Palácio da Justiça, Repartição Criminal, 17 de maio de 1971.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o datilografei e subcrevi.

Ernani Mindelo Garcia

1o. Pretor Criminal
(G. Reg. n. 10.279)

EDITAL

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, etc...

Faz saber aos que este le-rem ou dêle tomarem conhecimento que pelo 5o. Promotor Público da Capital foi denunciado Agripino Marinho Gomes, brasileiro, casado, de 57 anos de idade mestre de obras, alfabetizado, residente à trav. Barão do Triunfo n. 747, como incurso no art. 312 comb. com o art. 12, nº II e art. 25 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente,

soalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado compareça a este Juízo, no dia 16 do mês de junho próximo, às 10:00 horas, a fim de assistir a inquirição das testemunhas arroladas no processo crime de peculato, do qual é acusado, sob as penas da lei.

Cumpra-se.

Palácio da Justiça, em Belém do Pará, aos 13 dias do mês de maio de 1971.

Eu, Maria Mercêdes da Silva, escrevô, o datilografei e subcrevi.

Arthur de Carvalho Cruz

Juiz de Direito

(G. Reg. n. 10.279)

EDITAL

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, etc...

Faz saber aos que este le-rem ou dêle tomarem conhecimento que pelo 6o. Promotor Público da Capital, foi denunciado Carlos Alberto Rodrigues, brasileiro, solteiro, de 32 anos de idade, motorista profissional, residente e domiciliado à Praça Floriano Peixoto n. 304, como incurso no art. 217 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente edital, para que o de-

nunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 14 do mês de junho próximo, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado no processo crime de sedução do qual é acusado.

Cumpra-se.

Palácio da Justiça, em Belém

do Pará, aos 13 dias do mês de maio de 1.971.

Eu, Maria Mercêdes da Silva, escrevê, o datilografei e subscrevi.

Arthur de Carvalho Cruz

Juiz de Direito

(G. Reg. n. 10.280)

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ

Do Juiz Federal Substituto
Petição da Caixa Econômica Federal Filial do Pará (Ad Iracelyr Edmar Moraes da Rocha).

Assunto — solicita juntada de documento nos autos de Reclamação Trabalhista em que é reclamante Iacy Sylvia da Silva Fernandes.

Despacho: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 13.04.71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Petição da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) — Adv. Antônio Maria da Silva Serra.

Assunto — solicita providências nos autos de Ação Executiva proposta contra a firma Lira & Rocha Ltda.

Despacho: — Informe a Secretaria, com urgência. Belém, 13.04.71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Petição de Iacy Sylvia da Silva Fernandes (Dr. Itair Silva).

Assunto — const, digo, contesta exceção de incompetência (processo em que é reclamada Caixa Econômica Federal).

Despacho: — N.A. A manifestação da douta Procuradoria Regional da República. Belém, 13.04.71.

a) A. Santiago, Juiz, digo a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS DO JUIZ FEDERAL

Ação Penal

N. 1954 (1723/TFR)

Apelante — José da Silva Fontes.

Apelado: — Justiça Pública.

Despacho: — Dê-se ciência e proceda-se à conta.

Belém, Pa., em 13.4.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

Mandado de Segurança

Requerente — Martins Pinheiro & Cia. e Isaac Bem-muyal & Cia.

Requerido — Diretor da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado (COAP)

Despacho: — Arquite-se. Belém, Pa., em 13.04.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

Requerentes — Francisco Cardoso Vasconcelos; Maria do Espírito Santo, Fadul; Any-

sio de Mendonça Maroja e outro; Alcenor Moura, Jorge Coelho de Andrade e outros; Francisco Contente Filho; Força e Luz do Pará S/A.; Palmério Pinheiro Vasconcelos e outros; João Batista do Vale; Italo Cláudio Falesi; Carlos Costa de Oliveira e outros; Cláudio Castelo Branco; José Cardoso Ferreira e outros; José Gomes da Silva e outros; Justino da Silva Barroso; Almir Forte da Costa; José Henrique Ortiz Vergolino e outros; Francisco Ribeiro Corrêa; Júlio Nelson Vasconcelos de Almeida e outros; Francisco Bezerra de Medeiros; Virgínia Martins Lima e outros; José Maria Cardoso Sales; Maria Jesus Flexa de Souza; Antenor Farias de Araújo; Manoel Pedro de Oliveira; Mário dos Santos Cardoso; Paraense Transportes Aéreos S/A.; Raimundo Leal da Costa e outros; Laércio Dias Franco e Belemita Nazareth Frazão.

Despacho: — Reautuados, conclusos.

Belém, Pa. em 13.4.71.

a) A. Santiago, Juiz Federal.

(29 despachos). DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Executivos Fiscais

N. 3335 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executada — Empreendimentos Gerais do Pará Ltda.

Despacho: — Ao cálculo. Belém, 13.04.71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 2548 — Exequente — A União Federal (Dr. Paulo Meira).

Executada — Gráfica Falcão Editora Ltda.

Despacho: — Não está integralmente cumprido o determinado no r. despacho de fls. 19. A Secretaria. Belém, 13.04.71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

CARTAS PRECATÓRIAS

N. 3315 — Deprecante — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Território Federal do Amapá.

Deprecado — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: — Oficie-se nos termos da minuta ora oferecida.

Belém, 13.04.71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 3390 — Dpcte. — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Dpcto. — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: — Preliminarmente, informe à Secretaria o que se oferecer a respeito da situação do condenado Elneyson de Senna Muniz.

Belém, 13.04.71.

a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

(G. — Reg. n. 7888)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO foram penhorados os seguintes bens: uma máquina de

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO timbrar vasilhames, da marca

Pelo presente edital fica citado o Sr. Paraense de Embalagem, para ciência de que

nos autos do processo nº 2a. estampar tijelinhas, fabricação JCJ — 388/70 em que é reclamante exequente Dário Mat.

nº 376.149 — uma máquina de estampar fundos de vasilhame, de marca "Gutmann"

Cia. Paraense de Embalagem, lham, de marca "Gutmann"

nº 5238, com motor elétrico "Brasil", nº 708771 — uma

máquina de gravar vasilhame, de marca "Gutmann", com

motor elétrico "Brasil" nº ... 64.570 e uma máquina de

estampar fundo de tambores, marca "Gutmann", com motor

elétrico Arno de nº 3308722, de propriedade do executado,

o qual tem o prazo de cinco

dias para embargar dita penhora.

Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 07 de maio de 1971.

Geraldo S Dantas
Chefe de Secretaria
da 2a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 10.195)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Assembléia

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1971

NUM. 1.651

Assembléia Legislativa do Estado

RESOLUÇÃO N. 271

Disciplina a concessão dos títulos honoríficos de "Cidadão do Pará" e "Honra ao Mérito".

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º — Os títulos honoríficos de "Cidadão do Pará" e "Honra ao Mérito", somente serão concedidos a cidadão brasileiros ou não, quando houver a pessoa homenageada prestado reais serviços ao Estado, que por todos os motivos, possam ser considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes.

Parágrafo único: — Para a concessão do título de "Cidadão do Pará" torna-se indispensável a comprovação do domicílio por mais de (1) um ano.

Art. 2.º — A concessão da homenagem prevista no artigo anterior, é privativa do Poder Legislativo, e o Deputado que a propuser, terá de anexar provas de que o homenageado preenche as exigências estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único — O Governador do Estado poderá propor a concessão dessa homenagem mediante mensagem à este Poder, à qual anexará as provas necessárias competindo à Comissão de Constituição e Justiça elaborar o competente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3.º — O Projeto de Decreto Legislativo concedendo qualquer desses títulos, somente será discutido e votado, depois de ouvidas as Comissões de Constituição e Justiça, e Educação e Cultura em tramitação regimental normal.

Art. 4.º — Considerar-se-á aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, concedendo títulos honoríficos de "Cidadão do Pará" ou "Honra ao Mérito" quando observadas as disposições desta Resolução, as normas regimentais e contar com os votos de (2/3) dos terços dos membros da Assembléia Legislativa.

Art. 5.º — Todo Projeto de Decreto Legislativo dessa natureza que for rejeitado, não poderá ser renovado na mesma Legislatura.

Art. 6.º — Excetuam-se das obrigatoriedades previstas nesta Resolução, os Projetos já em tramitação nesta Casa.

Art. 7.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 11 de maio de 1971

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente

Deputado Antônio Nonato do Amaral

1.º. Secretário

Deputado José Elias Emin

2.º. Secretário, em exercício
(G. — Reg. n. 10.275).

DECRETO LEGISLATIVO N. 8

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao Sr. Eugênio Frazão e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará", ao Contra-Almirante Eugênio Frazão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2.º — A Assembléia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á solenemente, para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 6 de maio de 1971

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antônio Nonato do Amaral
1.º. Secretário

Deputado José Elias Emin
2.º. Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO N. 9

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação do nome do Engenheiro Evandro Simões Bonna para Presidente da Companhia de Habitação do Pará.

Art. 1.º — Fica aprovado, nos termos do que dispõe o artigo 56, inciso XIII da Constituição do Estado, aprovado pela Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969 a indicação do nome do Engenheiro Evandro Simões Bonna, para exercer o cargo de Presidente da Companhia de Habitação do Pará (COHAB).

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 17 de maio de 1971

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antônio Nonato do Amaral
1.º. Secretário
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva
2.º. Secretário

PORTARIA N. 101/71

O Sr. Deputado Antônio Amaral, 1o. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos funcionários Guilherme Mártires, Secretário Legislativo, José Maria Martinez e Claudio Brasil, para sob a presidência do primeiro, auxiliar a Comissão Examinadora nos trabalhos da realização do teste a ter lugar no próximo dia 8, às 15 horas, no Colégio Estadual "Augusto Meira".

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 6 de maio de 1971.

Deputado Antônio Amaral

1o. Secretário

(G. — Reg. n. 10.177)

— PORTARIA N. 102/71

O Sr. Deputado Antônio Amaral, 1o. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Laércio Martins de Cristo, João Cruz e Lucílio Bentes para se apresentarem ao Presidente da Comissão desta Assembleia que vai auxiliar a Comissão Examinadora na realização do teste para os candidatos inscritos, no Colégio Estadual "Augusto Meira", no próximo dia 8, às 15 horas.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 7 de maio de 1971.

Deputado Antônio Amaral

1o. Secretário

(G. — Reg. n. 10.178)

PORTARIA N. 103, DE 11 DE MAIO DE 1971

O Ex. Sr. Deputado Antônio Amaral, 1o. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei 749, de 24 de

dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), ao funcionário Raimundo Nonato de Carvalho, ocupante do cargo de "Continuo", sessenta (60) dias de férias regulamentares a partir do dia 12.05 a 11.07.71, correspondente aos exercícios de 1970 e 1971.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembleia Legislativa do Estado, em 11 de maio de 1971.

Deputado Antônio Amaral
1o. Secretário

(G. — Reg. n. 10.179)

ATA da Oitava sessão ordinária do Primeiro período extraordinário da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e um.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, Fernando Brasil, Gerson Peres, José Emim, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Célio Sampaio, Oswaldo Mélo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Paulo Ronaldo, Massud Ruffell, e Paulo Lisboa. Após a chamada verificação haver número legal, o Senhor Presidente Secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Amaral e Haroldo Tavares, invocando o preceito regimental declarou aberto os trabalhos. O Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura do expediente que constou dos seguintes officios: Do Vice-Prefeito de Benêvides informando ter a Câmara aprovado votos de congratulações ao novo Governador do Estado e, agradecimento ao Ex-Governador Alacid Nunes; Do Secretário de Saúde do Estado agradecendo a comunicação da eleição e posse da nova Mesa desta Casa; Do Senhor Alberto Mussalem, comunicand ter assumido o

cargo de Prefeito Municipal de Marabá. Terminada a leitura do expediente o Senhor Segundo Secretário leu a ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem debates. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Gerson Peres continuando a fazer considerações a respeito das atividades da Secretaria de Segurança; declarou ser a Polícia um órgão que possui um raio de ação muito grande, daí a dificuldade de uma perfeita organização, concluiu apresentando um requerimento propondo sugestões que poderão ser úteis ao novo Governo. O Senhor Presidente Deputado Ubaldo Corrêa passou a direção dos trabalhos ao Deputado Arnaldo Fraço. Seguiu-se na tribuna o Deputado Ubaldo Corrêa que fazendo considerações a respeito dos funcionários públicos que exercem atividades no interior do Estado, mostrando as dificuldades dos mesmos com relação ao atendimento hospitalar, apresentou um requerimento de apelo para que o Estado mantenha convênio com as Casas de Saúde do Interior, a fim de que esses funcionários possam ser atendidos. O último orador da hora do Expediente foi o Deputado José Maria Chaves que inicialmente teceu considerações a respeito dos cemitérios de nossa Capital. A seguir referiu-se a distribuição de chips de táxi pelo Governador do Estado e finalmente, voltou a comentar o voto em branco no processo de indicações do coronel Nélio Dacier Loba. O. Apartado pelos Deputados Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho e Antônio Teixeira prestando informações. Considerando encerrada a hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda Constitucional. Ninguém se manifestando submeteu a consideração do Plenário o requerimento constante da pauta. Requerimento número seis barra setenta e um de autoria do Deputado Carlos Costa. Aprovado com a manifestação do autor mostrando a necessidade do aproveitamento hidráulico do nosso

País. Requerimento de autoria do Deputado Gerson Peres de apelo ao Presidente da República no sentido de ser remunerados todos os vereadores do Brasil. Em discussão o requerimento de uma Emenda Substitutiva de autoria da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. Solicitou a palavra o autor da proposição mostrando o acerto de seu requerimento, apelando no sentido de ser reexaminada a remuneração dos vereadores e, a Emenda apresentada não trazia maior validade ao requerimento. Apartearam o orador os Deputados Antônio Teixeira favorável, Brabo de Carvalho, e Haroldo Tavares discordando de alguns itens no que se refere ao Fundo de Participação. Com a palavra o Deputado Jader Barbalho fazendo a defesa da Emenda apresentada por sua Bancada. Manifestaram-se em aparte os Deputados Gerson Peres esclarecendo os assuntos e Alvaro Freitas analisando o que preceitua a constituição sobre a matéria. Por estar esgotado o tempo o orador ficou inscrito. Passando a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação o Processo constante da pauta. Foi aprovado em Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando a indicação do nome do Coronel Nélio Lobato para Prefeito de Belém. Nada mais constando em pauta o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram uso da mesma os Deputados: Paulo Ronaldo lamentando o péssimo tratamento ao Deputado Victor Paz na Secretaria de Segurança Pública; Alvaro Freitas favorável ao pronunciamento do Deputado Paulo Ronaldo; Victor Paz esclarecendo o incidente havido na Secretaria de Segurança Pública; Brabo de Carvalho solidário ao Deputado Victor Paz; Gerson Peres justificando o voto em Branco da sessão anterior; Jader Barbalho defendendo a maneira de votar de sua Bancada. O Senhor Presidente informou que a si cabe pelo respeito aos Parlamentares e, iria tomar as necessárias providências para que fato dessa natureza não volte a ser repetido. Convocou os Senhores Deputados para a

sessão do dia seguinte informando ainda que haveria tantas sessões quantas fossem necessárias. Encerrou a presente sessão às dez e meia horas. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo plenário será a sessão pela manhã da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e um.

(C. Reg. n. 7636)

ATA da nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Extraordinário da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e três de março de mil novecentos e setenta e um.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, Fernando Brasil, Gerson Peres, José Frazin, Célio Sampaio, Oswaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo, Paulo Lisboa. Feita a chamada, verificando não haver número regimental, o Senhor Presidente Deputado Ubaldo Corrêa, Secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Amaral e Haroldo Tavares, informou que iria aguardar os quinze minutos regimentais. Decorrido este e, havendo número legal o Senhor Presidente invocando as bênçãos de Deus declarou aberto os trabalhos. Foi lido o expediente que constou de ofícios das Câmaras Municipais de Capanema e Salinópolis comunicando a eleição e posse dos membros daquelas Casas e, reabertura de seus trabalhos; Do Senhor Georgenor Franco comunicando ter assumido a Chefia do Gabinete Civil do Governo do Estado; Do Arcebispo Metropolitano de Belém, acusando o recebimento do ofício desta Casa, manifestando voto de pesar pelo falecimento de Dom Jayme

Câmara. Após a leitura do expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada com restrições do Deputado Antônio Teixeira declarando ter manifestado seu ponto de vista por ocasião das explicações pessoais na sessão anterior. Com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado José Maria Chaves concluindo seu pensamento a respeito do problema de trânsito em nossa Capital. Apartearam o orador os Deputados Paulo Ronaldo colaborando e Antônio Teixeira apresentando informações. Seguiu-se na tribuna o Deputado Carlos Costa manifestando-se contra a sentença de pena de morte a que foi condenado um jovem no Estado da Bahia. Apresentou um requerimento de apelo ao Presidente da República no sentido de ser comutada a referida pena. O último orador do Expediente foi o Deputado Haroldo Tavares que chamando a atenção para as novas cheias que estão se verificando no Rio Amazonas e consequentemente, trazendo os mesmos problemas que caracterizam essas cheias na região. Em aparte ao orador manifestaram-se os Deputados Alfredo Gantuss favorável ao mesmo, Paulo Lisboa endossando o pronunciamento e Ubaldo Corrêa apresentando sugestões. Continuando na tribuna, o Deputado Tavares mostrou os grandes prejuízos econômicos da Região do Baixo Amazonas; concluiu apresentando um requerimento de apelo ao Governador do Estado no sentido de ser determinadas medidas urgentes para aquela região. Declarando encerrada a Hora do Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda Constitucional. Solicitou a palavra o Deputado Massud Ruffeil lembrando a necessidade de se dar melhor atenção ao problema dos psicopatas em nosso Estado. Apresentou um Projeto de Lei criando o Centro psiquiátrico em nosso Estado. Apartearam o orador os Deputados Carlos Costa manifestando seu ponto de vista sobre o assunto e Gerson Peres favorável. O Senhor Presidente

Ubaldo Corrêa passou a dirigir aos trabalhos ao Deputado Arnaldo Prado. O orador seguinte foi o Deputado Gerson Peres que analisando o problema da escassez da mão de obra especializada em agricultura em nosso Estado, mostrou a importância da agricultura mecanizada para o desenvolvimento de um País, apresentou um Projeto de Lei criando a Promoção Profissional Agrícola no Estado do Pará. O Senhor Presidente submeteu a consideração do plenário a matéria constante da pauta. Requerimento número sete barra setenta e um. Continuou com a palavra o Deputado Jader Barbalho tecendo considerações a respeito do assunto e mostrou seu ponto de vista contrário ao que se refere ao Fundo de Participação. Manifestaram-se em aparte os Deputados Gerson Peres esclareceu seu requerimento e Carlos Vinagre esclarecendo a Emenda Esgotada a Hora destinada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a discussão e votação os processos constantes da pauta. Discussão Única. Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando a indicação do Engenheiro João Antônio Caetano, para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem. Em discussão. Manifestaram-se a respeito os Deputados Fernando Brasil apresentando Emenda Supressiva; Brabo de Carvalho ressaltando os méritos do indicado; Jader Barbalho pelo MDB favorável a indicação. Usando a palavra Pela Ordem o Deputado Gerson Peres solicitou ao Presidente informações a respeito das cédulas a serem utilizadas para a votação e sobre as declarações prévias de voto uma vez que a votação é secreta. O Senhor Presidente respondendo ao Deputado Gerson Peres declarou que o voto secreto é um direito do votante, que poderia abrir mão desse direito, salvo melhor juízo. O Senhor Presidente informou ainda que iriam ser depositadas no gabinete indevassável as cédulas impressas e que somente estas, seriam contadas como válidas na apuração. Indicados pelas bancadas Deputados Antônio Teixeira e José Maria Chaves verificaram a urna e gabinete indevassável. O Senhor

Presidente mandou proceder a chamada dos Senhores Deputados para exercerem o direito do voto. Encerrada a votação o Senhor Primeiro e Segundo Secretários autorizados pela Presidência procederam a contagem dos votos informando o seguinte resultado: dezesseis votos SIM e sete votos SIM mas utilizados por chapas diferentes daquelas que foram colocadas pela Mesa no gabinete indevassável. O Senhor Presidente informou que conforme ficou estabelecido anteriormente, as chapas que não fossem as impressas pela Mesa, seriam nulas, dessa forma, os sete votos SIM das chapas diferentes estavam nulos e, conforme o Regimento considerava aprovada a indicação. Para justificar votos manifestaram-se os Deputados Jader Barbalho declarando que a bancada do MDB não aceitava a anulação dos votos pela argumentação exposta, entretanto, acatava a decisão da Presidência; Brabo de Carvalho lembrando que o critério de votação fora anteriormente esclarecido pela Presidência e aceito pelas bancadas; Lauro Sabbá manifestando seu ponto de vista a respeito da votação. O Senhor Presidente submeteu a discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando a indicação do Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves, para o cargo de Diretor do Departamento de Águas e Esgotos. Em Discussão Única. Solicitou a palavra o Deputado José Maria informando que iria abster-se de votar a matéria por se tratar da pessoa de seu irmão; Com a palavra o Deputado Antônio Teixeira ressaltou a capacidade Técnica do indicado concluindo pela aprovação. Ocupando a tribuna o Deputado Gerson Peres leu a justificativa de seu voto contrário a indicação. Pela Ordem solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho solicitando a prorrogação da sessão. Em votação. Aprovada a prorrogação. Seguiram-se na tribuna os Deputados, Alvaro Freitas manifestando aplausos pela indicação; Ubaldo Corrêa apelando no sentido de ser aceita a chapa confeccionada pela Mesa, Jader Barbalho acatando o apelo do Deputado Ubaldo Corrêa. Encerrada a discussão. O Senhor Presidente determinou a chamada dos Senhores

Deputados para exercerem o direito de voto. Concluída a votação, procedeu-se a apuração, informou o seguinte resultado: dezenove votos SIM e, três NAO. Conforme o Regimento o Senhor Presidente considerou aprovada a indicação. Para justificar voto manifestaram-se os Deputados: Alfredo Gantuss, manifestando-se satisfeito com a aprovação, Lauro Sabbá manifestando seu contentamento e convocando os membros da Comissão de Redação de Leis para uma sessão; Jäder Barbalho ratificando a posição de sua bancada na aprovação da matéria; Brabo de Carvalho reafirmando sua confiança em seus liderados; Haroldo Tavares manifestando sua obediência partidária e elogiando a eleição do Deputado Carlos Costa para membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões; Carlos Costa agradecendo a manifestação de seus pares. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora regimental e encerrou a presente às dezoto horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de março de mil novecentos e setenta e um. (2a) Presidente Deputado Ubaldo Corrêa e Deputado Arnaldo Prado. Secretários Deputado Antônio Amaral e Deputado Haroldo Tavares.

(G. Reg. n. 7775)

ATA da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Extraordinário da Séstima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e um.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados: Alfredo Gantuss, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, Célio Sampaio, Fernando Brasil, José Emim, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo,

Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada verificando haver número regimental, o Senhor Presidente Deputado Ubaldo Corrêa Secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Amaral e Haroldo Tavares, invocando o que preceitua o Regimento declarou aberta a sessão. Foi lido o Expediente que constou de ofício das Câmaras: dos Deputados de Brasília, e Municipal de Marabá informando a eleição e posse de suas Mesas Executivas. Com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Lauro Sabbá tecendo considerações a respeito da falta de curso noturno das Faculdades de nosso Estado, o que vem prejudicar grande número de jovens que pretendem estudar. Em aparte manifestaram-se os Deputados Paulo Ronaldo, Brabo de Carvalho, José Maria Chaves, Antônio Amaral, Carlos Vinagre e Haroldo Tavares, manifestando seus pontos de vista sobre o assunto.

O Senhor Presidente interrompeu o orador para que fosse lida a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Ainda com a palavra o Deputado Vinagre informou sobre o problema da remuneração dos professores das Escolas Superiores. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito para a próxima sessão. Considerando encerrada a Hora do Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda Constitucional. Manifestou-se o Deputado Alvaro Freitas apresentando um Projeto de Lei tornando de utilidade pública a Missão da Igreja dos Irmãos sediada em Icoaraci. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Osvaldo Melo, solicitando inserção na Ata dos trabalhos, votos de congratulações pelo transcurso do Primeiro Centenário da Biblioteca e Arquivo Públicos de nosso Estado e, que da aprovação deste seja dado conhecimento aos Senhores Governadores do Estado, Presidente do Conselho de Cultura e Diretor da Biblioteca e Arquivo Públicos outrossim, que esta Casa se faça representar nas comemorações através de uma Comissão de Senhores Deputados. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Lauro Sabbá ressaltando o grande serviço prestado por aquele órgão. Votação. Aprovação. O Senhor Presidente designou os Senhores Deputados Paulo Lisboa, Alvaro Freitas, Osvaldo Melo, Lauro Sabbá e Heráclito Tavares para representarem esta Casa nas comemorações. Matéria da pauta. Foram aprovados os requerimentos: oito barra setenta e um, nove barra setenta e um, onze barra setenta e um este com a manifestação do Deputado José Maria Chaves discordando da técnica na apresentação de certos requerimentos. O Senhor Deputado Ubaldo Corrêa passou a direção dos trabalhos ao Presidente Arnaldo Prado. Requerimento doze barra setenta e um de autoria do Deputado Haroldo Tavares. Em discussão. Manifestaram-se a respeito os Senhores Deputados, Haroldo Tavares relatando a situação afiliva de alguns Prefeitos do Interior, motivada pela retenção de verbas destinadas a seus municípios. Aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho discordando da generalização que o autor estava dando à matéria; Osvaldo Melo apresentando esclarecimentos sobre a Associação dos Municípios. O orador seguinte foi o Deputado José Maria Chaves manifestando seu apoio à matéria, fazendo alguns reparos sobre a mesma. Em aparte os Deputados, Osvaldo Melo informou das atividades da Associação, Haroldo Tavares esclarecendo seu requerimento, Brabo de Carvalho referindo-se ao fundo de participação e ICM. Lauro Sabbá mostrando seu pensamento sobre o assunto Por estar esgotado o tempo o orador ficou inscrito. Considerando encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo à discussão e votação os processos constantes da pauta. Foram aprovados em Redação Final: Projeto de Decreto Legislativo número dez barra setenta e um e Projeto de Decreto Legislativo número treze barra setenta e um. Nada mais

constando em pauta o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental e encerrou a presente às dezessete horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em 24 de março de 1971. (2a) Presidente Deputados Ubaldo Corrêa e Deputado Arnaldo Prado; Secretário Deputado Antônio Amaral e Deputado Haroldo Tavares.

(G. Reg. n. 7776)

ATA da décima primeira sessão ordinária do Primeiro Período Extraordinário da Séstima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores deputados Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Fernando Brasil, José Emim, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Célio Sampaio, Osvaldo Melo, Osvaldo Mustran, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Havendo o número legal, o Senhor Presidente Deputado Ubaldo Corrêa, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Amaral e Haroldo Tavares, invocando as bênçãos de Deus declarou abertos os trabalhos. Foi lido o expediente que constou dos seguintes ofícios: do Diretor da CODEM, franqueando a Biblioteca e Documentação daquele órgão; do Doutor Ronaldo Passarinho comunicando ter assumido a Secretaria de Estado de Governo; do Ministro de Minas e Energia, acusando o recebimento da comunicação da posse do Governador e Vice-Governador do Estado. A seguir, o Senhor Segundo Secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem debate.

tes. Com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Senhor Deputado Lauro Sabbá continuando a tecer considerações a respeito da falta de curso noturno nas Faculdades de nosso Estado. Aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre favorável. O Senhor Presidente Deputado Ubaldo Corrêa passou a direção dos trabalhos ao Presidente Arnaldo Prado. O orador seguinte foi o Deputado Carlos Vinagre fazendo comentários a respeito do comportamento profissional dos dirigentes e serventuários da Secretaria de Segurança Pública. Aparteado pelos Deputados Jäder Barbalho ressaltando comportamento fidalgo do Doutor Nelson Figueiredo, Brabo de Carvalho, Haroldo Tavares e Antonio Teixeira prestando informações. Concluiu o orador mencionando as atitudes corretas do ex-Delegado Nelson Figueiredo. Seguiu-se na tribuna o Deputado Massoud Ruffeil mencionando a visita que fizera ao Governador do Estado na qual lembrou a Sua Excelência a necessidade do atendimento da Lei que concede o pagamento de risco de vida aos funcionários que atendem no Hospital Juliano Moreira. Por estar esgotada a Hora do Expediente o orador ficou inscrito. O Senhor Presidente informou que recebera um convite do Diretor da Biblioteca e Arquivo Públicos e do Presidente do Conselho Estadual de Cultura, solicitando sua presença na sessão especial do Conselho e abertura da Exposição de Livros de autores paraenses, na qual seria agraciado com a Medalha Comemorativa da Inauguração da Biblioteca e Arquivo Públicos do Pará. Para comparecer ao ato passava a Presidência ao Deputado Ubaldo Corrêa. Declarando encerrada a Hora do Expediente o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia concedendo a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projetos de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda Constitucional. Ninguém se manifestando submeteu à discussão e votação os requerimen-

tos constantes da pauta. Requerimento doze, barra setenta e um de autoria do Deputado Haroldo Tavares, adiando o seu julgamento por quarenta e oito horas a pedido do Deputado Brabo de Carvalho, com a manifestação dos Deputados José Maria Chaves apresentando uma Emenda supressiva e propondo sugestões; Jäder Barbalho lamentando que a Associação dos Municípios não tivesse atingido sua finalidade aparteado pelos Deputados Haroldo Tavares e Brabo de Carvalho. Requerimento treze barra setenta e um do Deputado Gerson Peres. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Jäder Barbalho elogiando o objetivo da proposição, mostrando entretanto, que há conflito na exposição da matéria. Concluiu solicitando a audiência da Comissão de Redação de Leis. Aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho favorável à audiência da Comissão. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia e não havendo matéria em pauta o Sr. Presidente franqueou a palavra aos deputados para explicações pessoais. Manifestaram-se os Senhores Deputados: Paulo Ronaldo fazendo denúncias a respeito da taxa cobrada na Santa Casa de Misericórdia, Fiscalização Municipal e Departamento de Água e Esgoto, com o aparte do Deputado Célio Sampaio prestando esclarecimentos; José Maria Chaves informando sobre a cobrança do débito de água em nossa Capital, e ainda sobre o mesmo assunto, Deputados Carlos Costa e Massoud Ruffeil. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convidou os Senhores Deputados para a exposição que fará na Comissão de Justiça no dia seguinte o Doutor Carneiro, sobre Leis de Terras e, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente ata que depois de lida e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em vinte e cinco de

março de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente, Deputados Ubaldo Corrêa e Deputado Arnaldo Prado; Secretários Deputado Antonio Amaral e Deputado Haroldo Tavares.

(G. — Reg. n. 7777).

ATA da décima segunda reunião ordinária do período extraordinário da sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Fernando Brasil, José Emim, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Célio Sampaio, Oswaldo Melo, Oswaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada e não havendo número legal, o Senhor Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Amaral e Haroldo Tavares, declarou que aguardaria os quinze minutos regimentais. Decorrido este e, havendo número legal, invocando o preceito regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi lido o expediente no qual constaram os seguintes ofícios: do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado agradecendo o voto de confiança aprovado por esta Casa e, enviando mensagem indicando o nome do Senhor Jesus do Bonfim Mário de Medeiros para Presidente do Banco do Estado do Pará; dos Senhores Otávio Cascaes, Joaquim Lemos de Souza e Eurico Pinheiro comunicando que assumiram as Secretarias de Estado de Saúde Pública, Interior e Justiça e Agricultura respectivamente; do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura agradecendo a co-

municação da posse dos Excelentíssimos Senhores Governador e Vice-Governador do Estado. A seguir, o Senhor segundo secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem debates. Com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna, o Deputado Massoud Ruffeil. Continuando o seu discurso iniciado na sessão anterior, fazendo ver a necessidade de ser cumprida a lei que concede risco de vida a todos os servidores do Juliano Moreira e Aluizio da Fonseca. O orador seguinte foi o Deputado Lourenço Lemos reportando-se a respeito da falta de ajuda por parte dos órgãos federais para os agricultores da região Bragantina no que diz respeito à industrialização da mandioca. Apresentou requerimento de apelo ao Governador do Estado no sentido de possibilitar o transporte do produto agrícola para as feiras de nossa Capital. Aparteado pelos Deputados José Maria Chaves, Ubaldo Corrêa e José Emim colaborando com o orador. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito para a próxima sessão. Declarando encerrada a Hora destinada ao expediente, o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda Constitucional. Ninguém se manifestando submeteu à discussão e votação os requerimentos constantes da pauta. Requerimento quatorze barra setenta e um de autoria do Deputado Gerson Peres. Discussão. Votação. Aprovado. Requerimento quinze barra setenta e um do Deputado Ubaldo Corrêa com Emenda Modificativa do Deputado Brabo de Carvalho. Em discussão, manifestaram-se os Deputados Carlos Oliveira, fazendo uma demonstração através de mapas, da real situação dos remédios brasileiros nas áreas de saúde e, a pouca aplicação de recursos no Plano de Saúde Brasileiro, manifestaram-se em aparte os Deputados José Maria Chaves, Brabo de Carvalho, Car-

los Vinagre, Victor Paz, Jader Barbalho e Massoud Ruffeil fazendo indagações e propondo sugestões. Com a palavra o Deputado Victor Paz analisando a proposição, declarou que é necessário elaborar um plano de saúde próprio para a região Amazônica, e que possa realmente atender os interiores. Apartearam o orador os Deputados Haroldo Tavares, Ubaldo Corrêa, Antonio Teixeira e José Maria Chaves manifestando seus pontos de vista. Esgotado o tempo destinado à primeira parte o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia e como nada constasse em pauta, informou que o período ordinário iniciaria a trinta e um de mês corrente e, para a sessão de instalação solicitava dos líderes a indicação de oradores. Pela Aliança Renovadora Nacional foi indicado o Deputado Antonio Teixeira. Com a palavra os Deputados para explicações pessoais. Manifestaram-se Jader Barbalho comentando a prisão preventiva solicitada para um dos funcionários da DIC, aparteado pelos Deputados Ubaldo Corrêa e José Maria Chaves fazendo comentários a respeito, e Carlos Costa solicitando melhores esclarecimentos; Paulo Ronaldo sobre o mesmo assunto; Brabo de Carvalho informando sobre a exposição feita pelo Doutor Carneiro na Comissão de Justiça sobre a Lei de Terra, em aparte manifestaram-se os Deputados Carlos Costa manifestando confiança no líder do Governo e Jader Barbalho congratulando-se com o orador; Osvaldo Melo convocando os membros da Comissão de Justiça para uma reunião segunda-feira. O Senhor Presidente convocou os Senhores Presidentes das Comissões para um entendimento segunda-feira e, convocou os Senhores Deputados para a sessão de segunda-feira à hora regimental e encerrou a presente sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa.

lativa do Estado do Pará, em vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente, Deputado Arnaldo Prado; Primeiro Secretário, Antonio Amaral; Segundo Secretário Haroldo Tavares.

(G. — Reg. n. 7778)

ATA da décima terceira sessão ordinária do primeiro período extraordinário da sétima legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e um. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Fernando Brasil, Célio Sampaio, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Havendo número legal o Senhor Presidente Ubaldo Corrêa secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Amaral e Haroldo Tavares, declarou abertos os trabalhos.

que preceitua o Regimento. A seguir, foi lido o expediente que consistiu de um telegrama do Ministro do Trabalho e Previdência Social agradecendo a esta Casa, a comunicação da posse do Governador e Vice-Governador deste Estado. Com a palavra os oradores inscritos ocupou a tribuna o Deputado Lourenço Lemos que concluiu seu discurso iniciado na sessão anterior sobre o problema da industrialização da mandioca e a falta de incentivo aos agricultores de nossa região. Aparteado pelo Deputado Antonio Teixeira manifestando-se favorável. O Presidente Ubaldo Corrêa passou a direção dos trabalhos ao Deputado Arnaldo Prado. O Senhor Segundo Secretário leu a Ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem emenda.

Não havendo quem quisesse usar da palavra o Senhor Presidente considerou encerrada a hora desenhada ao Expediente e, passou à Primeira Parte da Ordem do Dia franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda Constitucional. Ninguém se manifestando o Senhor Presidente colocou em discussão os requerimentos constantes da pauta. Foram aprovados os requerimentos: quinze barra setenta e um, doze barra setenta e um e suas respectivas Emendas; dezoito barra setenta e um, vinte barra setenta e um, este com a manifestação dos Deputados Jader Barbalho e Brabo de Carvalho favoráveis à matéria. O Requerimento dezois barra setenta e um do autor do Deputado Carlos Oliveira relacionado com a pena de morte a que foi condenado um jovem em Recife, foi rejeitado por unanimidade, com a manifestação dos Senhores Deputados: Jader Barbalho declarando-se contrário ao requerimento uma vez que, o Processo de condenação a pena de morte ainda está correndo seus trâmites legais, daí ser uma precipitação deste Poder aprovar a proposição. Não havendo mais matéria em pauta o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de requerimento. Não havendo quem se manifestasse declarou encerrada a Primeira Parte e, passou à Segunda Parte da Ordem do Dia e não havendo matéria em pauta franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Usaram a tribuna os Deputados, Brabo de Carvalho prestando esclarecimentos a respeito do pronunciamento do Deputado Carlos Vinagre relacionado com as atitudes do Prefeito de Santarém-Novo; Carlos Vinagre contestando as acusações; Jader Barbalho solicitando cautela a seus pares em seus pronunciamentos; Ubaldo Corrêa agradecendo o apoio ao seu requerimento e comunicando haver chegado parte do material para a reunião de Curitiba-Paraná; Paulo Ronaldo ressaltando o trabalho dos Padres Salesianos no trabalho na alfabetização de adultos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente informou que recebera dois convites um, para a missa de sétimo dia de um militar para o ato designava os Deputados Alvaro Freitas e Célio Sampaio outros, para os festejos da Revolução promovido pela Federação dos Agricultores do Pará para representar este Poder designava os Deputados Haroldo Tavares e Paulo Lisboa, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente sessão às dezessete horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidentes Deputado Arnaldo Prado e Deputado Ubaldo Corrêa; Secretários, Deputado Antonio Amaral e Deputado Haroldo Tavares.

(G. — Reg. n. 7779)

ATA da décima quarta reunião ordinária do período extraordinário da sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em trinta de março de mil novecentos e setenta e um. Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Havendo número legal o Senhor Presidente Deputado Ubaldo Corrêa secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Amaral e Haroldo Tava-

res, invocando as bênçãos de Deus declarou abertos os trabalhos. De imediato que foi lido consistiu o seguinte: Ofício do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, dos Prefeitos Municipais de Castanhal, Bragança, Vigia e Soure agradecendo a comunicação da posse da nova Mesa Executiva e dos Senhores Governador e Vice-Governador do Estado, ainda sobre o mesmo assunto, telegramas dos Senhores Governadores dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro e do Prefeito de Óbidos. O Senhor secretário leu a Ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Por ter que ocupar a tribuna o Deputado Ubaldo Corrêa passou a Presidência ao Deputado Carlos Oliveira. Com a palavra os oradores inscritos manifestou-se o Deputado Ubaldo Corrêa propondo votos de profundo pesar aos Senhores Ministro da Aeronáutica e Comandante da Primeira Zona Aérea pelo falecimento do Tenente Mateus Levino dos Santos. O orador seguinte foi o Deputado José Emim encaminhando à Mesa um requerimento de apelo ao Senhor Governador do Estado no sentido de ser criada uma equipe de combate à saúva em determinadas regiões de nosso Estado. Seguiu-se na tribuna o Deputado José Maria Chaves manifestando-se a respeito da industrialização do lixo em nossa Capital, mostrando-se as vantagens da mesma e o perigo a que está exposta a população face aos depósitos dos mesmos, existente nas baixadas de nossa Cidade. A seguir, teceu considerações a respeito das vantagens de remuneração para alguns Magistrados do Tribunal de Justiça deste Estado. Manifestaram-se em apertes os Deputados: Oswaldo Melo prestando informações, Massoud Ruffell fazendo denúncias, Antonio Teixeira fazendo indagações e Carlos Oliveira prestando informações. O último orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Antonio Amaral que leu a justificativa de um requerimento que encaminhou à Mesa, solicitando aos Exce-

lentíssimos Senhores Presidente da República, Ministros da Agricultura, Indústria e Comércio, Fazenda e Educação, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Diretor da CA, CEX e ainda, à bancada representativa de nosso Estado nas duas Casas do Congresso que sejam sustados os efeitos da Portaria mil novecentos e vinte e cinco de janeiro do corrente ano. O Senhor Presidente Arnaldo Prado assumiu a direção dos trabalhos e, considerou encerrada a hora destinada ao Expediente e, passou à Primeira Parte da Ordem do Dia colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, Decreto Legislativo, Resolução e Emenda Constitucional. Solicitou a palavra o Deputado Oswaldo Melo encaminhando à Mesa um Projeto de Resolução modificando o dispositivo da Resolução número oito de vinte e nove de maio de mil novecentos e sessenta e um, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Assembleia. Ninguém mais se manifestando o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Foi aprovado o requerimento de pesar ao Ministro da Aeronáutica e Comando da Primeira Zona Aérea de autoria do Deputado Ubaldo Corrêa, com a manifestação favorável dos Deputados Antonio Teixeira e José Maria Chaves. Aprovado também ainda de autoria do Deputado Ubaldo Corrêa o requerimento de congratulações pelo transcurso do aniversário do Arcebispo Metropolitano de Belém. Requerimento de autoria do Deputado Oswaldo Melo e outros de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário da Revolução. Manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves tecendo comentários a respeito da posição dos políticos de antes e pós revolução. Aparteado pelos Deputados Oswaldo Melo, Antonio Teixeira prestando esclarecimentos, Fernando Brasil fazendo indagações, Jader Barbalho manifestando sua posição como parlamentar. Concluiu o orador favorável

ao requerimento em si e, discorrendo dos considerados contidos no mesmo. Brabo de Carvalho analisou o processo político no decorrer dos anos de pós revolução, declarando que o mesmo poderia sofrer falhas como todo processo de comportamento humano. Aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e Massoud Ruffell, informando que se iam abster de votar a matéria com a palavra o Deputado Carlos Vinagre, que por estar esgotado o tempo ficou insatisfeito. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando a indicação do Doutor Jesus do Bonfim Mário de Medeiros para exercer o cargo de Presidente do Banco do Estado do Pará. Em discussão, ninguém se manifestando. Em votação. Para encaminhar a votação usou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho ressaltando a capacidade administrativa do indicado. O senhor Presidente informou que as cédulas para a votação seriam aquelas que iria colocar no gabinete indevassável, outras que não essas, seriam consideradas como votos nulos e, convidou os senhores líderes das bancadas para examinarem urna e gabinete indevassável. Constatados legais procedeu à chamada dos senhores Deputados para exercerem o direito do voto. Encerrada a votação, o senhor Presidente declarou que se algum dos senhores Deputados tivesse deixado de votar era o momento de fazê-lo. Procedeu-se à contagem dos votos pelos senhores Deputados membros da Mesa, informando o seguinte resultado. Votaram vinte e dois senhores Deputados, sendo que: quinze SIM e sete NULOS. de acordo com o regimento o senhor Presidente considerou aprovada a indicação, e, lembrou aos senhores Deputados para a sessão Solene do dia seguinte às dezesseis horas e, encerrou a presente às dezessete horas e vinte minutos. Foi lavrada a presente ata que depois de lida

e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em trinta de março de mil novecentos e setenta e um (aa) Presidente, Deputados Ubaldo Corrêa e Arnaldo Prado; Secretários, Primeiro Antonio Amaral e José Emim; Segundo Haroldo Tavares.

(G. Reg. n. 0018)

ATA da Sessão Solene de instalação do Primeiro Período Ordinário da Sétima Legatura da Assembleia Legislativa, realizada em trinta e um de março de mil novecentos e setenta e um. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antônio Teixeira, Oswald o Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, José Emim, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Oswaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, José Massud Ruffell, Paulo Lisboa e Paulo Ronaldo. O Senhor Presidente invocando a bênção de Deus, considerou aberta a sessão informando que a sessão solene, destinava-se a instalação do Primeiro Período Ordinário da Sétima Legislatura, convidando, em seguida, as autoridades presentes nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Presidente do Tribunal de Justiça, Comandante da Primeira Zona Aérea, Comandante da Oitava Região Militar, Comandante do Quarto Distrito Naval, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Representante do Arcebispo Metropolitano de Belém, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, e Prefeito Municipal de Belém a comporem a Mesa diretiva dos trabalhos. Composta a Mesa o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado convidou o Primeiro Secretário Deputado Antonio Amaral a fazer entrega aos Senhores Deputados da mensagem do Governo do Estado o que foi feito.

Dando continuidade e sessão o Senhor Presidente designou uma comissão composta dos Senhores Deputados José Maria Chaves, Brabo de Carvalho, Antonio Teixeira, Jader Barbalho, Ubaldo Corrêa e Paulo Lisboa para introduzirem no recinto o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Engenheiro Fernando Guillon, tendo esta autoridade ocupado o lado direito da Presidência. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Excelentíssimos Senhores: Governador do Estado que procedeu a leitura da introdução da mensagem governamental encaminhada a esta Assembleia Legislativa. Em seguida, foi concedida a palavra ao Deputado Alvaro Freitas, representante do Movimento Democrático Brasileiro e ao Deputado Brabo de Carvalho representante da Aliança Renovadora Nacional, que traduziram o pensamento e as linhas gerais de ação daqueles Partidos, através de suas bancadas nesta nova etapa de trabalho do legislativo paraense, dando ênfase ao desejo de todos os representantes com mandato nesta Casa, de continuar a tudo fazer em favor do povo do Pará. O Senhor Presidente fez um resumo das atividades desta Assembleia no período extraordinário e, manifestou as suas profundas esperanças de um labor profliguo verificando-se, ainda, a perfeita consonância entre os três Poderes, sob a garantia constitucional das Forças Armadas. A seguir, suspendeu os trabalhos por cinco minutos para que fosse confeccionada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em trinta e um de março de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretários Deputados Antonio Amaral e Deputado Haroldo Tavares.

(G. Reg. n. 9469)

ATA da quinta sessão Ordinária do primeiro período da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em sete de abril de mil novecentos e setenta e um. Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta ci-

dade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Masuê Ruffeil e Paulo Ronaldo. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados Antonio Amaral e José Emim invocando o preceito regimental declarou aberto os trabalhos. Do Expediente que foi lido constou um ofício do Presidente da Câmara Municipal de Soure hipotecando solidariedade ao requerimento aprovado por esta Casa dispondo sobre a remuneração dos Vereadores brasileiros. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Lourenço Lemos que em defesa das acusações que foram feitas nesta Casa contra determinados Secretários de Estado, mostrou que os mesmos não podem ser julgados pelos seus trabalhos, devido o pouco tempo em que estão desempenhando seus cargos. Aparteado pelos Deputados Antonio Teixeira e Brabo de Carvalho, favorável ao orador Carlos Vinagre solicitando soluções. O senhor segundo secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem debates. O último orador da Hora do Expediente foi o Deputado José Maria Chaves, que analisando o pronunciamento do senhor Armando Soares sobre a crise que ameaça as classes empresariais de nosso Estado que recebem os benefícios da Lei dos incentivos fiscais, mostrou o perigo que corre o nosso Estado com a má aplicação dessa Lei na economia de nossa Região. Aparteado pelos Deputados José Emim prestando informação e Brabo de Carvalho manifestando seu

ponto de vista. Concluiu o orador criticando a política econômica do Governo para a nossa Região e informando que o maior perigo está na política de poupança popular. Declarando encerrada a Hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei de Resolução ou Emenda Constitucional. Solicitou a mesma o Deputado Victor Paz com a justificativa apresentou um Projeto de Lei tornando de utilidade pública a Escola de Samba Boêmios da Campina. Matéria da pauta. Requerimento número trinta e nove barra setenta e um de autoria do Deputado Gerson Peres sugerindo planificação populacional para nosso País. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Carlos Vinagre para informar em nome da liderança de sua bancada que a mesma se abstinha de votar a matéria. Seguiu-se na tribuna o Deputado Antonio Teixeira mostrando que o vazio demográfico de nossa Região não permite uma planificação populacional. Em aparte, os Deputados Brabo de Carvalho e Gerson Peres esclareceram melhor o requerimento. Ocupando a tribuna o Deputado Oswaldo Melo, fez a leitura de vários comentários a respeito do assunto mostrando que o mesmo tem sua razão de ser e, concluiu apresentando uma Emenda aditiva, com a palavra o Deputado Carlos Oliveira solicitou adiamento por quarenta e oito horas para que pudesse fazer uma melhor análise da mesma. Em votação. Aprovado o adiamento. Requerimento quarenta barra setenta e um de autoria do Deputado Célio Sampaio. Com a palavra o Deputado Paulo Ronaldo que tecendo considerações a respeito do trânsito mostrou a necessidade do atendimento da solicitação. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA e não havendo matéria em pauta, o Senhor Presidente

colocou a palavra a disposição dos senhores Deputados para explicações pessoais. Ocuparam a tribuna os Deputados: Paulo Ronaldo referindo-se às melhorias que se pretende fazer na Secretaria de Segurança Pública; Brabo de Carvalho solidário com o pronunciamento do Deputado Paulo Ronaldo sobre os elogios à Secretaria de Segurança; Victor Paz parabenizando o Governador Guillon pela boa intenção de bem servir o nosso Estado; Oswaldo Melo comentando a pesca de arastão; Jader Barbalho fazendo um apelo sobre um parque de estacionamento; Antonio Teixeira fazendo a leitura da Bíblia nos capítulos referentes ao amor ao próximo e Carlos Vinagre comentando o parecer que emitira sobre o Projeto que trata da criação de um novo Distrito. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os senhores Deputados para a sessão ordinária do dia doze à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e cinquenta minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado em sete de abril de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente Deputado; Arnaldo Prado; Primeiro Secretário Deputado Antonio Amaral; Segundo Secretário Deputado José Emim.

(G. Reg. n. 8.146)

ATA da Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em doze de abril de mil novecentos e setenta e um. Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Alvaro Freitas,

Carlos Vinagre, Massud Ruffeil, Paulo Lisboa e Paulo Lisboa. Após a chamada, verificando haver número regimental o sr. Presidente Deputado, Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados Antonio Amaral e José Emim, invocando a bênção de Deus considerou aberta a sessão. Do Expediente que foi lido, constou os seguintes ofícios e telegramas: do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e do Presidente da Câmara Municipal de Marapaim, agradecendo a comunicação da eleição e posse dos novos membros da Mesa Executiva desta Casa; dos Governadores dos Estados de Mato Grosso e Alagoas agradecendo a comunicação e cumprimentando o novo Governador e Vice-Governador de nosso Estado. Após a leitura do Expediente o senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado José Emim que fazendo apreciações a respeito da economia rural de nosso Estado, apresentou um requerimento convidando o economista Ramiro Nazaré a vir proferir palestra nesta Casa a respeito da mesma. Seguiu-se na tribuna o Deputado Antonio Amaral fazendo comentários a respeito da campanha encetada pelo Ministro da Educação e Ministro da Justiça, contra o uso do tóxico em nosso País. Apartearam o orador os Deputados Massud Ruffeil e Carlos Vinagre manifestando seus pontos de vista a respeito do assunto. O senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O último orador da hora do Expediente foi o Deputado Oswaldo Melo que iniciou seu discurso reverenciando a memória do Major José Júlio Toja Martinez, vítima de ação terrorista em nosso País, pela alma de quem, o Comando Militar da Oitava Região mandava celebrar missa neste dia. Encaminhou à Mesa um requerimento propondo inserção na Ata dos trabalhos de voto de pesar, e ainda, para que esta Casa se

faça representar através de comissão de senhores Deputados ao ato religioso. Outrossim que estas manifestações sejam inseridas ao Excelentíssimo senhor Ministro do Exército e Comandante da Oitava Região. Ainda com a palavra, o orador fez a leitura da entrevista a um dos jornais locais do líder dos Sindicatos das classes empresariais do Pará contestando o pronunciamento do Deputado José Maria Chaves no plenário desta Casa, a respeito das indústrias que recebem os favores da lei dos Incentivos Fiscais. Manifestaram-se em aparte os Deputados, Carlos Vinagre lamentando a ausência do líder de sua bancada; Paulo Ronaldo contestando as insinuações da entrevista; Alvaro Freitas informando que o Deputado José Maria Chaves iria fazer a sua defesa quando presente no Plenário; Gerson Peres declarando que o líder Sindical estava fazendo sua defesa das acusações do Dep. José M. Chaves e concluiu o orador, informando que lera a notícia somente para dar conhecimento da mesma ao plenário da Casa. Considerando encerrada a Hora do Expediente o senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Ninguém se manifestando, submeteu a discussão e votação o requerimento que se encontrava sobre a mesa. De autoria do Deputado Oswaldo Melo, foi aprovado o requerimento que solicitava associação as manifestações de pesar pelo falecimento do militar que fôra vítima do terrorismo. O senhor Presidente informou que recebera convite para o ato religioso e, independente de sua presença ao mesmo, designava os senhores Deputados Oswaldo Melo e Carlos Vinagre para se fazer presente ao ato representando este Poder. O senhor Deputado Brabo de Carvalho e Deputado Alvaro Freitas manifestaram o pesar de

suas bancadas. Discussão e votação da matéria da pauta. Requerimento quarenta barra setenta e um do Deputado Célio Sampaio. Discutiu o mesmo, o Deputado Paulo Ronaldo analisando a proposição, com aparte do autor, prestando esclarecimentos, Carlos Vinagre fazendo indagações Deputado Brabo de Carvalho e Deputado Oswaldo Melo prestando informações a respeito do assunto. Por solicitação do Deputado Antonio Teixeira e aprovado pelo plenário a matéria foi adiada por quarenta e oito horas para melhores estudos. Requerimento número trinta barra setenta e um de autoria do Deputado Paulo Lisboa. Pela Ordem manifestou-se o Deputado Brabo de Carvalho informando que a matéria a ser discutida seria o requerimento de autoria do Deputado Gerson Peres. O senhor Presidente informou, após consultar a Ata da sessão de dia cinco que o requerimento do Deputado Paulo Lisboa fôra adiado anteriormente ao do Deputado Gerson Peres, por solicitação do Deputado José Maria Chaves. Ainda com a palavra, o Deputado Brabo de Carvalho protestou contra a assessoria da Mesa por não fazer anexar no requerimento original, o pedido de adiamento. Em discussão o requerimento trinta barra setenta e um, solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho comentando o problema de ensino do nível médio no Interior de nosso Estado, mostrou-se favorável a proposição. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito disposto de vinte minutos. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA e nada constando na pauta, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores Deputados para explicações pessoais, antes porém, informou que no julgamento do requerimento anterior, a pauta da sessão estava certa, embora houvesse a falha por parte da assessoria em não juntar a solicitação ao processo. Nas explicações pessoais usaram da palavra os Deputados, Paulo Ronaldo a respeito

de bolsas de estudo para universitários com aparte dos Deputados Alvaro Freitas e Carlos Vinagre; Carlos Vinagre contestando o noticiário de jornal alusivo aos membros da Comissão de Justiça e a presença do Diretor do Banco do Estado nesta Casa. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da Mesa Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado em doze de abril de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado. Secretários Deputados Antonio Amaral e José Emim.

(G. Reg. n. 8147)

ATA da sétima sessão ordinária do período da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em treze de abril de mil novecentos e setenta e um. Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa presentes os srs. Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verificando não haver número legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos senhores Deputados Antonio Amaral e José Emim, informou que iria aguardar os quinze minutos regimentais. Decorrido este e, havendo número legal, declarou aberto os trabalhos invocando antes, o preceito regimental. Foi lido o Expediente que constou dos seguintes ofícios do Presidente da Assem-

bléia Legislativa do Estado do Ceará e do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, agradecendo a comunicação da eleição e posse dos novos membros da Mesa Executiva desta Casa do Prolado de Ponta de Pedra enviando benções pascaes a todos os membros deste parlamento. Após a leitura do Expediente o senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado José Maria Chaves contestando os comentários que se vem fazendo em torno de seu pronunciamento nesta Casa, a respeito da lei de Incentivos Fiscais. Declarando que ao comentar o assunto estava devidamente fundamentado e os jornais do dia publicaram uma nota a respeito do assunto que o vinha confirmar que estava certo o seu pronunciamento. Manifestaram-se em aparte os Deputados, Oswaldo Melo, esclarecendo sua intenção ao ler o noticiário do jornal; Brabo de Carvalho informando que talvez esteja havendo mal entendido a respeito do assunto e Paulo Lisboa prestando informações. Continuou o orador a comentar os problemas de maior relevância que afligem nossa população, por estar esgotado o tempo, ficou inscrito. O senhor Presidente submeteu a votação a Ata da sessão anterior a qual foi aprovada com um pedido de retificação do Deputado Antonio Teixeira informando que solicitara adiamento do requerimento Trinta barra setenta e um por vinte e quatro horas. A seguir o senhor Presidente considerou encerrada a Hora destinada ao Expediente e passou à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA** franqueando a palavra aos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda a Constituição. Ninguém se manifestando submeteu a discussão e votação os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Sobre o mesmo assunto constava os requerimentos de números quarenta e nove, cinquenta e cinquenta e um de

autoria dos Deputados Antonio Teixeira, Oswaldo Melo e Carlos de Oliveira manifestando congratulações pelo transcurso do centenário do Instituto de Educação do Pará. Foi aprovada a proposição com a manifestação dos Deputados Antonio Teixeira, Carlos Oliveira e Carlos Vinagre, mostrando a grandiosidade daquele educandário no abrigo às gerações que por lá passaram e, no engrandecimento destas para o desenvolvimento cultural de nosso Estado. Foi aprovado também o requerimento de autoria do Deputado Paulo Lisboa solicitando a criação da Faculdade de Educação para o Município de Santarém. Com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho manifestando seu contentamento na aprovação de tão importante trabalho. Em aparte favorável manifestou-se o Deputado número cinquenta e um barra setenta e um de autoria do Deputado Oswaldo Melo solicitando inserção na Ata dos trabalhos voto de homenagem póstuma ao transcurso do aniversário do jornalista e professor Paulo Maranhão. Em discussão. Manifestaram-se os Deputados Brabo de Carvalho e José Maria Chaves unânimes em ressaltar a grande personalidade e capacidade jornalística do extinto. Votação. Aprovado. Matéria da pauta. Requerimento número trinta e nove barra setenta e um de autoria do Deputado Gerson Peres. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Carlos Oliveira mostrando a necessidade de uma planificação na população; mostrou fases em que esta vem se processando, por estar esgotado o tempo ficou inscrito dispondo de vinte e três minutos. Declarando encerrada a Primeira Parte o senhor Presidente passou à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** e como nada constasse em pauta franqueou a palavra aos senhores Deputados para explicações pessoais. Ocuparam a tribuna os Deputados; Paulo Ronaldo fazendo reparos a respeito de divul-

gações de notícias pelos jornalistas credenciados na Casa e, comentando a relação de tratamento entre funcionários e Deputados deste Parlamento. Em aparte manifestaram-se os Deputados José Emim, Carlos Oliveira e Célio Sampaio informando que como membros da Mesa desconheciam o assunto; o senhor Presidente solicitou ao Deputado Paulo Ronaldo que o procurasse em seu Gabinete após a sessão para esclarecer o assunto. Ainda sobre o mesmo assunto manifestaram-se os Deputados, Victor Paz declarando que a medida partira do Primeiro Secretário da Casa; Antonio Teixeira e Brabo de Carvalho contestando as afirmativas dos Deputados Victor Paz e Paulo Ronaldo de vez que na reunião da bancada da ARENA não houve manifestação nenhuma a respeito do assunto; ainda com a palavra o Deputado Brabo de Carvalho informou que o Governador contratara técnicos especializados para resolver o problema de trânsito em nossa Capital; Antonio Amaral mostrando que a questão levantada em plenário era um problema de administração, onde a disciplina e respeito mutuo entre funcionários e Deputados faziam parte da moral deste Parlamento. O último orador foi o Deputado Carlos Vinagre que inicialmente agradeceu a imprensa a retificação da notícia a respeito da Comissão de Justiça, e, apelou ao Líder da Maioria no sentido de ser solucionado o problema de água do conjunto Costa e Silva e o problema de ensino no Município de Maracanã, finalmente, solicitou a imprensa credenciada na Casa a retificação da notícia a respeito da vice liderança do MDB. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora reglamentar e encerrou a presente às dezessete horas e cinquenta minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões

V. A. S. Legislativa do Estado em treze de abril de mil novecentos e setenta e sete. Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretário Deputado Antonio Amaral e Deputado José

(G. Reg. n. 2148)

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em quatorze de abril de mil novecentos e setenta e um.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabba, Oswaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verificando haver número legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados Antonio Amaral e José Emim invocando a bênção de Deus declarou abertos os trabalhos. Foi lido o Expediente que constou dos seguintes ofícios: do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, comunicando a eleição e posse dos membros da Mesa Executiva daquele Poder do Prefeito de Capitão Fico agradecendo a comunicação da eleição e posse dos membros da nova Mesa desta Assembleia; do Superintendente da Receita Federal de nosso Estado, formulando convite aos membros desta Casa para o ciclo de conferências a ser lugar no auditório da SUDAM. Após a leitura do Expediente o senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna inicialmente o Deputado José Maria Chaves que leu

um artigo do economista Ricardo Borges sobre o problema da economia regional. Comentando o mesmo, voltou a criticar a política econômica adotada em nossa região salientando a crise que se verifica com a escassez de capital de giro em nossa praça. O senhor Segundo Secretário, procedeu à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Prosseguindo com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Carlos Oliveira comentando a retirada das Tropas Norte-Americanas do Vietnã; chamou a atenção para o perigo a que estão expostos não só os países vizinhos do bloco comunista, como aqueles que não possuem condições de se armarem para defender o regime democrático. Seguiu-se na tribuna o Deputado Antonio Teixeira comentando o pronunciamento do Presidente do Banco Internacional de Desenvolvimento ressaltando o acerto na política financeira adotada pelo governo brasileiro. Manifestaram-se em

aparte os Deputados Brabo de Carvalho e Oswaldo Melo favoráveis ao orador. Considerando encerrada a Hora destinada ao Expediente o Sr. Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia lendo quando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação do Projeto de lei, de Resolução, Parecer Legislativo e Emenda à Constituição. Ninguém se manifestando, submeteu a discussão e votação os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Foi aprovado o requerimento de autoria dos Senhores Deputados Antonio Teixeira, Oswaldo Melo e Brabo de Carvalho solicitando inserção na Ata dos trabalhos voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Osvaldo Brito de Farias ocorrido nesta Capital com a manifestação dos Senhores Deputados Gerson Peres, Carlos Vinagre e Brabo de Carvalho ressaltando a personalidade do extinto.

Matéria da pauta. Continuou em discussão o requerimento trinta e nove barra setenta e um autoria do Deputado

Papel Oficial e de Memorando — Fornecemos às Repartições Estaduais Com Preço Especial.

Gerson Peres sobre a planificação populacional. Com a palavra o Deputado Carlos Costa continuou a analisar o problema dos países super povoados e os menos povoados, comentou a teoria malthusiana declarando que a mesma não correspondia aos nossos dias. Aparteado pelo Deputado Gerson Peres prestando informações. Com a palavra o Deputado Victor Paz analisando a matéria manifestou seu ponto de vista a respeito do assunto, apartearam o orador os Deputados Antonio Teixeira, Gerson Peres e Brabo de Carvalho concordando com o orador. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Considerando encerrada a Hora destinada à Primeira Parte da Ordem do Dia. O Senhor Presidente passou à Segunda Parte e como nada constasse em pauta colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram uso da mesma os Deputados: Paulo Ronaldo reconsiderando o seu pronunciamento a respeito dos jornalistas credenciados na Casa; Carlos Vinagre fazendo denúncias a respeito do

Matadouro do Mosqueiro, aparteado pelos Deputados Oswaldo Melo apresentando sugestão e Alvaro Freitas favorável ao mesmo; Alvaro Freitas comentando a denúncia sobre o Matadouro e a ida do Deputado à presença do Prefeito; Carlos Costa informando que estivera representando esta Casa na festa de aniversário do Instituto de Educação do Pará e recebeu a medalha e diploma conferidos ao Presidente desta Casa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente às dezessete horas e trinta minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em quatorze de abril de 1971.

(aa) Presidente Deputado ARNALDO PRADO Secretários; Deputados Antonio Amaral, José Emim e Paulo Lisboa.

... (G Reg n 8149)...

Livros de Escrituração e de
Protocolos — Confeccionamos
Mediante Solicitações dos
interessados.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas

BELEM — QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1971

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EDITAL N. 10/71
Processo n. 16.497

Citação, com o prazo de dez (10) dias ao Sr. Floriano Pinto Gonçalves, Prefeito Municipal de Breves, exercício de 1968.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Regimento — art. 180, combinado com o art. 190 e parágrafo único do art. 304, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no DIÁRIO OFICIAL, o Sr. Floriano Pinto Gonçalves, Prefeito Municipal de Breves, em 1.968, a fim de que, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n. 16.497, referente à prestação de contas do S.M.E.R., de Breves, exercício de 1968.

Belém, 11 de maio de 1971.
Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. n. 10.196 — Dias — 19 e 20.5.71)

PORTARIA N. 1.659 — DE
27 DE ABRIL DE 1971
S. PESSOAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Resolução n. 4.158, de 23.04.71.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária Sorêmia de Souza Melo, Contadora deste Tribunal, noventa (90) dias de licença

repouso, de conformidade com o art. 107 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a partir de 22.03 à 19.06.71.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27.04.71.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. n. 8.691)

PORTARIA N. 1.660 — DE
27 DE ABRIL DE 1971
S. PESSOAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Resolução n. 4.157, de 23.04.71.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária Raimunda Alves Marinho, Servente deste Tribunal, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a partir de 05.04 à 24.04.71.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27.04.71.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. n. 8.692)

PORTARIA N. 1.661 — DE
27 DE ABRIL DE 1971
S. PESSOAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Resolução n. 4.158, de 23.04.71.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária Maria Laura Maia de Araújo, Sub-Secretária deste Tribunal, quarenta e cinco (45) dias de licença, para assistir pessoa de sua família, de conformidade com o art. 105 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a partir de 05.04.71.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27.04.71.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. n. 8.693)

ACÓRDÃO Nº 7.720 ...
(Processo nº 19.685)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 728/70,

de 30.09.70, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Antônio Soares da Silva, diarista equiparado (Ref. I), do Colégio Estadual Antonio Lemos, decretada em 30 de setembro de 1970, de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.288,20 (Hum Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Cruzelos e Vinte Centavos), assim discriminados:

... Vencimentos proporcionais de 1/30	
avos em 24 anos	
de serviço	1.084,80
— 15% de adicional	203,40

Cr\$ 1.288,20

como tudo dos autos consta. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira-Presidenta
Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Sebastião Santos de Santana
Benedito Nunes

Auditor convocado para completar o quorum regimental
Fui presente: — Dr. Asdrúbal Mendes Bentes — Sub-Procurador.